



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Ao Senhor

ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Nesta

CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no CRC/MA, sob o nº 011607, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2019, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 033/2019-PMC**, cujo objeto é aquisição de **Pistola Pneumática para Insensibilização de Bovinos**, de interesse da **Secretaria Municipal De Agricultura, Extensão Rural e Agricultura Familiar-Seagri**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de 2019, para a seguinte ação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0229 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
FONTE DE RECURSO:	00 Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	20.605.0005.2-103 - Manutenção dos Matadouros Públicos
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Atenciosamente,

Carolina/MA, 15 de abril de 2019.

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 033/2019-PMC**, cujo objeto é aquisição de **Pistola Pneumática para Insensibilização de Bovinos**, de interesse da **Secretaria Municipal De Agricultura, Extensão Rural e Agricultura Familiar-Seagri**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

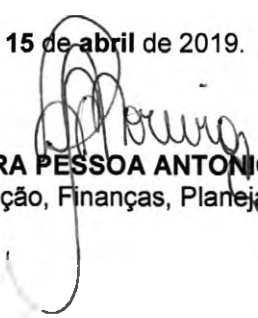
II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2019**.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0229 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
FONTE DE RECURSO:	00 Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	20.605.0005.2-103 - Manutenção dos Matadouros Públicos
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Carolina/MA, 15 de abril de 2019.


ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo